

2ª ERRATA
EDITAL Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de Fábrica de Software para a execução de serviços de tecnologia da informação que compreendem desenvolvimento, manutenção, mensuração de tamanho de soluções de software e validação de mensurações realizadas por terceiro, e sustentação de soluções de software.

1. No quadro informativo do Item 4.7.1. do Termo de Referência, considerar que onde se lê:

Item	Tipo	Descrição
1	Serviços de desenvolvimento de novos softwares,	Precificados através de pontos por função, contratados sob demanda, e mediante abertura de ordens de serviço.
2	Serviços de sustentação de soluções de software já existentes na VALEC	Definidos através de pontos por função e abertura de ordens de serviço.
3	Serviços projetizados sob demanda	Compostos de atividades de Implantação de projetos que impliquem em aporte tecnológico ainda não existente, através do planejamento, desenvolvimento, provas de conceito seguidas de implantação de novas tecnologias, metodologias, desenvolvimento de arquiteturas ou soluções e sistemas de negócio da VALEC para novas plataformas, devendo em todos os casos ocorrer transferência de tecnologia e conhecimentos.
4	Serviços de medição de softwares entregues	efetuada pela técnica de análise de pontos por função.

Leia-se:

Item	Tipo	Descrição
1	Serviços de sustentação de soluções de software já existentes na VALEC	Definidos através de pontos por função e abertura de ordens de serviço.
2	Serviços de desenvolvimento de novos softwares	Precificados através de pontos por função, contratados sob demanda, e mediante abertura de ordens de serviço.
3	Serviços projetizados sob demanda	Compostos de atividades de Implantação de projetos que impliquem em aporte tecnológico ainda não existente, através do planejamento, desenvolvimento, provas de conceito seguidas de implantação de novas tecnologias, metodologias, desenvolvimento de arquiteturas ou soluções e sistemas de negócio da VALEC para novas plataformas, devendo em todos os casos ocorrer transferência de tecnologia e conhecimentos.
4	Serviços de medição de softwares entregues	efetuada pela técnica de análise de pontos por função.

2. Na tabela 1 do Item 6.12.13. do Termo de Referência, considerar que onde se lê:

GRUPO	Nº do Item de Serviços	Nome do Item de Serviços	Descrição Resumida	Unidade de Aferição	Local de realização do serviço
1	1	Serviços de desenvolvimento de software.	Prestação de serviços de desenvolvimento de software	Ponto de Função de Desenvolvimento - PFD.	Remoto e/ou Presencial
	2	Serviços de sustentação de soluções de software.	Prestação de serviços de sustentação de soluções de software	Ponto de Função Sustentado - PFS	Presencial
	3	Atividades Projetizadas	Implantação de projetos que impliquem em aporte tecnológico ainda não existente, através do planejamento, desenvolvimento, provas de conceito seguidas de implantação de novas tecnologias, metodologias, desenvolvimento de arquiteturas ou soluções e sistemas de negócio da VALEC para novas plataformas, devendo em todos os casos ocorrer transferência de tecnologia e conhecimentos. Cada atividade deverá ser formalizada por Ordem de Serviço OS que será mensurada em catálogo de Serviço conforme complexidade.	Por UST por demanda	Levantamento Presencial, execução presencial
	4	Serviços de mensuração de tamanho de soluções de software.	Prestação de serviços de mensuração de tamanho de soluções de software e	Ponto de Função de medição - PFM	Remoto e/ou Presencial

			validação de mensurações realizadas por terceiros.		
--	--	--	--	--	--

Leia-se:

GRUPO	Nº do Item de Serviços	Nome do Item de Serviços	Descrição Resumida	Unidade de Aferição	Local de realização do serviço
1	1	Serviços de sustentação de soluções de software.	Prestação de serviços de sustentação de soluções de software	Ponto de Função Sustentado - PFS	Presencial
	2	Serviços de desenvolvimento de software.	Prestação de serviços de desenvolvimento de software	Ponto de Função de Desenvolvimento - PFD.	Remoto e/ou Presencial
	3	Atividades Projetizadas	Implantação de projetos que impliquem em aporte tecnológico ainda não existente, através do planejamento, desenvolvimento, provas de conceito seguidas de implantação de novas tecnologias, metodologias, desenvolvimento de arquiteturas ou soluções e sistemas de negócio da VALEC para novas plataformas, devendo em todos os casos ocorrer transferência de tecnologia e conhecimentos. Cada atividade deverá ser formalizada por Ordem de Serviço OS que será mensurada	Por UST por demanda	Levantamento Presencial, execução presencial

			em catálogo de Serviço conforme complexidade.		
	4	Serviços de mensuração de tamanho de soluções de software.	Prestação de serviços de mensuração de tamanho de soluções de software e validação de mensurações realizadas por terceiros.	Ponto de Função de medição - PFM	Remoto e/ou Presencial

3. No Item 6.14. - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, alteração da redação dos Subitens 6.14.2. e 6.14.3., considerando que:

I- Onde se lê:

"6.14.2. Características Específicas - Serviço de Desenvolvimento de Software para atendimento ao ITEM 1 - GRUPO 1"

Leia-se:

"6.14.2. Características Específicas - Serviço de Desenvolvimento de Software para atendimento ao ITEM 2 - GRUPO 1"

II- E onde se lê:

"6.14.3. Características Específicas - Serviço de Sustentação de Soluções de Software para atendimento ao ITEM 2 - GRUPO 1"

Leia-se:

"6.14.3. Características Específicas - Serviço de Sustentação de Soluções de Software para atendimento ao ITEM 1 - GRUPO 1"

OBSERVAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do Edital e Anexos, sem alteração da data da abertura, por se tratar de mero erro material e não alterar a formulação das propostas.

Brasília, 01 de fevereiro de 2021.

Hélio Ramos Ventura
Pregoeiro Oficial